



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

### INDICAÇÃO Nº 11/2017.

A vereadora que abaixo subscreve, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, PROPÕE ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo a criação da “Casa de Cultura”.

#### **Justificativa:**

A criação da Casa de Cultura, estará oportunizando à comunidade um espaço adequado para o desenvolvimento de ações, projetos e atividades culturais, artísticas e consequentemente educacionais.

A destinação ou construção do prédio para uso da Casa de Cultura estará provendo o município de um instrumento de resgate, preservação e difusão de hábitos, costumes, tradições, história e cultura, auxiliando na democratização do acesso à cultura, na formação de cidadãos evoluídos culturalmente e certamente mais comprometidos com as questões sociais e com o desenvolvimento.

Tendo em vista a necessidade de organização de um espaço cultural para interagir com a comunidade, bem como para criar instrumentos que viabilizem a formação e desenvolvimento, principalmente de crianças e adolescentes do meio rural e urbano, pois somos sabedores que o desenvolvimento de uma sociedade passa indiscutivelmente pelo investimento cultural. Neste sentido, é de extrema importância a centralização das atividades em uma edificação única, abrindo espaço para a música, a dança, artes cênicas, exposições, palestras, literatura, oficinas culturais e gastronômicas, ações de preservação e resgate da cultura e tradição dos povos colonizadores do município, entre diversas outras atividades que podem ser idealizadas e promovidas.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 09 de fevereiro de 2017.

Eleunice Beatriz Crestani Pinto  
Vereadora PSB